



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	014/2020
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA DA GLORIA LACERDA MAIA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DESTES MUNICIPIO.
ASSUNTO:	ANALISE DA 1º FASE INTERNA E EXTERNA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 014/2020** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** tendo como **objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DESTES MUNICIPIO**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Capa do processo;
2. Solicitação da contratação do objeto aqui tratado;
3. Pesquisa de preço, Planilha de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores;
4. Termo de Referência;
5. Justificativa da ordenadora;
6. Autorização assinada pelo ordenador de despesas;
7. Termo de autuação;
8. Nomeação da pregoeira e equipe de apoio;
9. Minuta do Edital, do Contrato e seus anexos;
10. Parecer jurídico favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido;
11. Edital e seus anexos;
12. Aviso de Licitação Publicado;
13. Documentos da sessão pública: Credenciamento/proposta/habilitação;
14. Ata de Abertura da Sessão Pública realizada 03/04/2020;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

15. Proposta consolidada;
16. Adjudicação;
17. Homologação;
18. Publicação do resultado;
19. Ata de registro de Preço;
20. Publicação do extrato de Ata.

III CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decreto supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, registra-se que constatou-se que a data na primeira página da Ata de Registro de Preço consta indicado como dia de realização de registro de preço dia 03 de Abril de 2020, no entanto, no documento onde consta assinatura de todos os participantes que tiveram seus preços registrados e da ordenadora de despesa, consta a data de assinatura do é de 24/04/2020 (última página), o que é compatível com o extrato de ata de registro de preço publicado. Ressalta-se que de nada é prejudicado o certame, dado que a data apontada na primeira página não muda o conteúdo do documento. Constatou-se ainda, que no extrato de Ata de registro de preço a data de Assinatura encontra-se dia 22 de Abril de 2020, quanto no documento encontra-se dia 24/04/2020. Portanto, recomenda-se publicação de errata para correção da data para que esteja em conformidade com a real data de Assinatura da Ata de Registro de Preço. Diante do exposto, ressalvada a necessidade de publicação de errata conforme mencionado, constata-se que a 1º fase do processo licitatório **Pregão Presencial nº014/2020** está apto para prosseguir as fases seguintes, contratação e demais atos pertinentes; mediante a essa análise segue o processo para os atos subsequentes para essa Municipalidade

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

13 de Outubro de 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019